

Nº 126-C - DOU – 03/07/2024 - Seção 1 – Ed. Extra - p.1

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA**

RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria GM/MS nº 4.636, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2024, Seção 1, página 203,

ONDE SE LÊ:

"O incentivo financeiro de que trata este artigo deverá ser utilizado no custeio de ações educativas de promoção, prevenção, avaliação e recuperação em saúde bucal dos estudantes, incluindo a aplicação tópica de flúor, para a realização do tratamento restaurador atraumático - ART, kit de higiene bucal e materiais educativos para a realização das ações de promoção e prevenção da saúde bucal."

LEIA-SE:

"O incentivo financeiro de que trata este artigo deverá ser utilizado no custeio de ações educativas de promoção, prevenção, avaliação e recuperação em saúde bucal dos estudantes, incluindo a aplicação tópica de flúor, para a realização do tratamento restaurador atraumático - ART e materiais educativos para a realização das ações de promoção e prevenção da saúde bucal."